



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	081.057.129-38

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 103/2021 e nº 14/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de fevereiro de 2022.


EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 019/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e de outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, JESSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Jessica Gonçalves Castione Jagas	081.057.129-38

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 103/2021 e nº 14/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 22 de fevereiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:23167926

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2022. Edição 2462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>